



## **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2012**

### **INTRODUÇÃO**

Nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 34º e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 2 do artigo 17º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submetemos à apreciação da Assembleia de Freguesia, o relatório de actividades, do ano económico de 2012.

A Junta de Freguesia de Santo António da Serra, ao longo do ano de 2012, desenvolveu diversas actividades que julgamos importantes para o desenvolvimento da nossa Freguesia.

Efectuámos reuniões diversas com responsáveis do Governo Regional e Câmara Municipal numa política de reivindicação de infra-estruturas necessárias à população bem como para a prevenção/manutenção de espaços públicos e de recreio, desenvolvemos esforços para criar condições de vida que satisfaçam a população local, nunca descurando na medida do possível o apoio às Instituições quer Culturais quer de apoio Social, Desportivo ou Escolar.

### **ÁREA SOCIAL**

1. Mediação e encaminhamento, de acordo com a situação apresentada, de algumas famílias carenciadas para o Centro de Segurança Social da Madeira, Instituto Habitacionais da Madeira e/ou Câmara Municipal de Machico.

### **EDUCAÇÃO**

1. Os estabelecimentos de ensino sediados na freguesia receberam, à semelhança de anos anteriores, o nosso apoio para o desenvolvimento das suas actividades extracurriculares, nomeadamente:
  - Natal;
  - Carnaval;
  - Páscoa;
  - Dia da Árvore
  - Dia da Mãe e do Pai;
  - Dia da Criança;
  - Encerramento do ano lectivo.
2. Cumprimos, no âmbito das competências que nos estão atribuídas a nível do ensino básico 1º ciclo, com apoio financeiro na aquisição de material de expediente e limpeza;

3. Executámos pequenos trabalhos de manutenção e reparação nas escolas.

### **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

1. Apoiámos as instituições de natureza social, cultural e desportiva, sediadas na freguesia, de acordo com o previsto no orçamento, nomeadamente, a Casa do Povo; e o Grupo Cultural e Recreativo de Santo António da Serra.
2. Apoio financeiro e/ou logístico nas festas/eventos religiosos.

### **AMBIENTE, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

1. Temos efectuado a Limpeza e Manutenção dos espaços públicos da nossa Freguesia, procurando mantê-los dentro das possibilidades da Junta de Freguesia, tão limpos e asseados quanto possível. Os espaços limpos durante este período foram:
  - Caminho Municipal da Fonte da Velha;
  - Caminho Municipal do Lombo das Faias;
  - Caminho do Lameirão;
  - Arredores das Igrejas de Nossa Senhora do Bom Caminho e de Santo António da Serra;
  - Veredas e Levadas;
  - Parque Infantil;
  - Miradouro da Portela;
  - Arredores do Centro Cívico;
  - Miradouro da Portela;
  - Caminho Municipal da Fajã dos Rolos;
  - Limpeza e manutenção das paragens de autocarros.

### **APOIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E CELEBRAÇÃO DE EFEMÉRIDES**

Escola Básica 1º ciclo Santo António da Serra	655,64
Associação Académica de Coimbra	25,00
	15,00
<b>Total</b>	<b>695,64</b>

### **OUTRAS**

1. Colaborámos em articulação com as entidades competentes para a resolução dos problemas da freguesia e da sua população;

## CONCLUSÃO

Sentimos que, apesar das restrições financeiras, impostas pela conjuntura actual, cumprimos com os objectivos estabelecidos. Estamos conscientes que muito há a fazer, como tal, continuaremos a desenvolver esforços tendo sempre como horizonte o bem-estar da população.

A Junta está atenta a todas as justas reivindicações da população da Freguesia, procuramos resolver sempre dentro das nossas limitações. Estamos atentos às necessidades mais pertinentes, não descurando, no entanto, as regras de uma prudente e sã administração. Foram estas as actividades que nos foi possível realizar e que apresentamos a esta Assembleia de Freguesia. Ficamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimento que julguem necessárias prevalecendo-nos do ensejo para apresentar a Vossas. Exas., os melhores cumprimentos.

Aprovado pelo Executivo da Junta de Freguesia no dia 26 de Março de 2013

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

Aprovado na sessão de Assembleia de Freguesia no dia 19 de Abril de 2013

A Mesa de Assembleia de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

Segundo Secretário: \_\_\_\_\_